



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

17ª Sessão Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Segunda Legislatura, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2019, às 19 horas, na Sede da Câmara Municipal, no Município de Céu Azul.

I - PEQUENO EXPEDIENTE:

- 1 - Leitura de um texto Bíblico pela Vereadora **MARIA MARGARETH ALVES**;
- 2 – Inscrição do Uso da Tribuna Livre;
- 3 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Executivo;
- 4 – Leitura de expedientes oriundos do Poder Legislativo;
- 5 – Leitura de expedientes Diversos;
- 6 – Uso da palavra concedida aos Vereadores sobre a matéria do Pequeno Expediente;
- 7 – Lista de Presença dos Senhores Vereadores.
- 8 – Discussão e votação da Ata da 16ª Sessão Ordinária.

II - GRANDE EXPEDIENTE:

1. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

069/2019 – Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2.055 de 13 de junho de 2019.

081/2019 – Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, e revoga a Lei n.º 1.403/2013.

2. PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO SUBMETIDOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Projeto de Lei do Poder Legislativo Substitutivo ao Projeto de Lei do Poder Executivo n.º 072/2019 – Dispõe sobre a extinção de cargos vagos de provimento efetivo e coloca em fase de extinção os cargos ocupados de provimento efetivo, e dá outras providências.

017/2019 – Institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do Município de Céu Azul, e dá outras providências.

3. PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO SUBMETIDOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

084/2019 - Dispõe sobre a 21ª alteração legal proposta ao Plano Plurianual - Lei nº 1880/2017, para os exercícios financeiros no período de 2018 a 2021 e a 10ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 2006/2018, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

085/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

086/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

087/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

088/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

089/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO BAIXADO PARA AS COMISSÕES:

090/2019 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. (Baixado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e da Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

5. APRESENTAÇÃO DO ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO N.º 330/19 – PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ E BAIXADO À COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

Processo n.º 176210/19 – Acórdão de Parecer Prévio n.º 330/19 – Primeira Câmara – Prestação de Contas de Prefeito Municipal. Exercício de 2018. Parecer prévio recomendando a regularidade das contas. (Baixado para a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária).

6. REQUERIMENTOS:

076/2019 - ADRIANO JOSÉ SWIDZIKIEWICZ, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** a Vossa Excelência Presidente da Câmara de Vereadores, para que seja manifestada **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E DE APOIO**, do Poder Legislativo Ceuzulense destinada a manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como Empresa Pública, pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização. **JUSTIFICATIVA:** Os Correios estão presentes há mais de 356 anos na vida dos brasileiros, atuando nos seus 5.570 Municípios, cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como Empresa pública, exercem um importante papel na regulação de setor logístico em especial no de distribuição de encomendas. Sua privatização representa um risco concreto de fechamento de agências em vários Municípios, tendo em vista que em muitos é a única opção para que a população tenha acesso aos serviços bancários, uma vez que atua em parceria com o Banco do Brasil. Com data a ser agendada por este Legislativo para a referida Moção.

077/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações sobre o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Reciclável no Município, como tem ocorrido, qual o percentual atingido até o presente momento e quais são as previsões para que o processo de reciclagem com a separação do material reciclável metal, plástico, papel e



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

vidro com a posterior destinação para reaproveitamento atinja todo o Município visto que a coleta de lixo seletiva é de extrema importância para a sociedade significando ainda vantagem para o meio ambiente uma vez que diminuirá a poluição dos solos e nascentes de rios. **JUSTIFICATIVA:** O processo de reciclagem ajuda a movimentar a economia gerando emprego e renda e, embora o trabalho ocorra na informalidade é possível adquirir renda para o sustento de muitas famílias, porém, de nada adiantará a separação do lixo se a coleta em si não for seletiva, pois no caminhão tudo será misturado.

078/2019 - MARIA MARGARETH ALVES, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais, após ouvido o Plenário, **REQUER** à Vossa Excelência envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informações se há previsão ou projeto em andamento sobre a pavimentação asfáltica entre a Linha Tatu Jupy e Nova União visto as condições precárias de trafegabilidade no referido trecho que não recebe investimento há algum tempo, conforme fotos em anexo, destacando que a malha viária desta localidade tem escoamento de produção agrícola, além de intensa movimentação de moradores no trajeto visto que o investimento em áreas rurais garante qualidade de vida de toda a população do campo. **JUSTIFICATIVA:** Referida demanda foi solicitada pela Comunidade que tem sofrido com as precárias condições de sua principal via de acesso e para o conhecimento dos Vereadores.

7. INDICAÇÕES:

144/2019 - MARIO MITTMANN, CLAUDETE DE SÁ MARANHÃO RHEINHEIMER, DARCY JOÃO BORCHART E TELMO DA SILVA CARDOSO Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de sistema de energia solar nos prédios de órgãos públicos. **JUSTIFICATIVA:** Com a proposta de tornar a cidade mais sustentável, e ao mesmo tempo, criar alternativas financeiras para o alto custo das tarifas de eletricidade das instalações municipais. São várias as vantagens decorrentes da energia solar, como redução dos gases de efeito estufa, a tecnologia de fácil instalação e pode reduzir até 95% (noventa e cinco por cento) dos custos provenientes do consumo de energia.

145/2019 - MARIA MARGARETH ALVES Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Décima Segunda Legislatura do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal realizar com maior frequência a coleta do lixo domiciliar, de entulhos, de galhos e recicláveis nas vias/estradas rurais e na sede da Comunidade de Nova União, além da divulgação, o cumprimento do calendário dos dias destinados à coleta na localidade, bem como reparos urgentes nas galerias de captação de água (bocas de lobo). **JUSTIFICATIVA:** Em reunião com a Comunidade foi apontada a reclamação, inclusive com a visita em alguns locais onde havia acúmulo de entulhos e lixos, conforme fotos em anexo. As galerias de captação de água também necessitam de reparos.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Palavra Livre:



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL
ESTADO DO PARANÁ

a) Vereadores.

2. Encerramento pelo Senhor Presidente.

Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Céu Azul, 26 de novembro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

Adriano José Swidzikiewicz
1º Secretário